



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA CESAR, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA APARECIDA DOMINGOS CESAR, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Cesar.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da APARECIDA DOMINGOS CESAR, ocorrido no dia 29 de junho do corrente ano, aos 94 anos de idade, era viúva, deixou os filhos Antonio Cesar, Cristiane, Maria Aparecida e Mauro (In Memória), além de demais parentes e amigos.

Não há nada capaz de reparar uma perda como esta, mas confiante no amor de Deus e em honra da memória de quem se foi, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade.

Rogamos ao Pai que dê o descanso eterno e a paz merecida a querida Dona Aparecida e conforte a dor de sua família, deixando-lhes a consciência que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Solidarizamos com a Família enlutada nesse momento tão difícil, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda, oferecendo o nosso silêncio de cumplicidade com a dor, palavras de amizade e consolo, e apoio neste momento tão difícil.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de julho de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

MIRA
Vereador – PODEMOS

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS

